

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



SECRETARIA DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a criação e instituição do Comitê Municipal de Microplanejamento para acompanhar as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) no âmbito do Município de Iraquara/BA, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI);

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a estratégia de Microplanejamento (MP) recomendada pelo Ministério da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para a execução das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), com vistas a recuperar, alcançar e manter coberturas vacinais homogêneas superiores a 95% no território municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) e Microplanejamento no âmbito do Município de Iraquara-BA.

Art. 2º O Comitê instituído por esta Portaria é responsável pelas negociações, articulação intersetorial e mobilização de recursos, atuando desde a etapa de diagnóstico situacional territorial até a avaliação dos resultados.

Art. 3º O Comitê de que trata o Art. 1º será composto pelos seguintes representantes/servidores:

- **Coordenadora Geral:** Graciella Pereira Rocha, Secretária de Saúde;
- **Representante da Atenção Primária à Saúde (APS):** Marina Ferreira Alves Rodrigues, Coordenação da Atenção Básica e Vice Coordenadora Geral;
- **Representante da Vigilância Epidemiológica/Imunização:** Jorge Coronado Gomez, Coordenação da VIEP;
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Dainara dos Anjos Oliveira, psicóloga;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



SECRETARIA DE
SAÚDE

- **Representante da Assistência Social / CRAS:** Adriele Sá Teles, Articuladora Social;
- **Representante do Conselho Municipal de Saúde:** Janete Alves Sá Teles, Presidente do CMS;
- **Representante da Vigilância Sanitária:** Flávia Mendes, Coordenação;
- **Representante da Vig. em Saúde do Trabalhador:** Ivonilton Neves, Coordenação;
- **Representante de publicidade:** Jorge Santos, Publicidade;
- **Representante do Conselho Tutelar:** Lúcia de Sousa Novaes, Conselheira;
- **Representante dos Técnicos de vacinação:** Fábila Amorim, Técnica de Enfermagem;
- **Representante do Selo Unicef:** Maurício Correia da Silva, mobilizador do Selo Unicef/Saúde.

Art. 4º Compete ao Comitê Municipal das AVAQ:

- I - Realizar a análise de situação epidemiológica e o diagnóstico territorial vacinal do município;
- II - Elaborar e validar o Plano de Ação Local de Microplanejamento anual;
- III - Articular ações conjuntas de vacinação nas escolas, áreas vulneráveis e locais de difícil acesso;
- IV - Monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento das metas vacinais e o encerramento de pendências cadastrais.

Art. 5º As funções dos membros do Comitê são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, devendo os servidores serem liberados de suas rotinas habituais para a execução destas atividades sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 31 de agosto de 2026.

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde
de Iraquara
Decreto 007/2025
Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde